

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA № 166, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o servidor Lucas Henrique da Silva Santos a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizado o servidor LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Mat. C-2958, CNH n° 07961753990, CPF n° 150.673.406-57, a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal